



PROJETO DE LEI Nº <sup>69</sup>...../2021.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem móvel e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado o seguinte veículo da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

- VW Gol Plus 1.0 Mi Total Flex, mod/fab 2008/2009, placas IPF 2918.

Art. 2º O veículo mencionado no artigo anterior fica afeto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º O setor de Patrimônio deverá providenciar a baixa no cadastro de patrimônio da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e afetá-lo à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º Considerando o que determina o art. 1º, será realizada a devida adequação orçamentária, abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e a respectiva redução de crédito orçamentário na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul RS,..... de ..... de 2021.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO  
Hora 15:04h Nº 15804  
Em 18/10/21  
Responsável

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico em  
15/10/2021  
Simone dos Santos Berkai  
OAB/RS 115.537  
Assessora Jurídica  
Portaria 12.130/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,  
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Dalvi Soares de Freitas,  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Nádia Nunes Soares  
Secretária Municipal de Municipal de Cidadania e Assistência Social



Mensagem nº 65...../2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

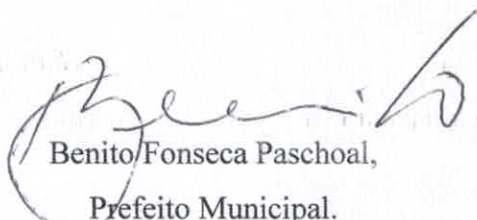
Encaminho à apreciação do Poder Legislativo o projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem móvel e dá outras providências.

Este projeto tem por fim desafetar um veículo VW Gol Plus 1.0 Mi Total Flex que atualmente pertence à Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e afetá-lo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Considerando que o veículo foi adquirido com recurso vinculado, será feita suplementação de R\$ 13.000,00 (valor de avaliação do veículo) da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Cidadania.

Diante das razões apresentadas, justifica-se o pedido de aprovação deste projeto de lei por essa colenda Câmara.

Encruzilhada do Sul, 18 de outubro..... de 2021.

  
Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.